



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária** realizada no dia de **13 de novembro de 2013**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

--- Retirado da Ordem do Dia;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Maria José dos Santos Correia Bolas, a isenção do pagamento do transporte escolar do seu educando Ricardo Bolas, referente ao mês de novembro e meio mês de dezembro de 2013, por motivo de realização de estágio curricular.-----

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Maria da Conceição Alves Carvalho, a isenção do pagamento do transporte escolar do seu educando Tiago Carvalho, referente aos meses



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

de novembro e meio mês de dezembro de 2013, por motivo de realização de estágio curricular.-----

-C-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Fernando Jorge Pereira Marques, o pagamento do valor das faturas de água n.º 24124/2013 e n.º 27341/2013, acrescidas das Taxas de Comunicação fora de prazo, na importância total de 99,26€ em 4 prestações mensais, nos termos do n.º 3 do artigo 65º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Souсел, devendo as mesmas ser liquidadas durante o mês a que correspondem, nos termos do n.º 5 do artigo 13º do Regulamento de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais.-----

-D-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por André Manuel Fernandes Matão, o pagamento do valor da fatura de água n.º 26799/2013, na importância total de 151,13€ em 5 prestações mensais, nos termos do n.º 3 do artigo 65º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Souсел, devendo a mesma ser liquidada durante o mês a que correspondem, nos termos do n.º 5 do artigo 13º do Regulamento de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais.-----

-E-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação Recreativa e Cultural de Souсел, que o processamento da faturação da água referente ao mês de setembro de 2013 (145m³), seja cobrada no escalão mais baixo.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

-F-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Pierre Maurice Ducrotois, o pagamento do valor da fatura de água n.º 27900/2013 com a nota de crédito n.º 42, na importância total de 363,85€ em 6 prestações mensais, nos termos do n.º 3 do artigo 65º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Souzel, devendo as mesmas ser liquidadas durante o mês a que correspondem, nos termos do n.º 5 do artigo 13º do Regulamento de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais.-----

PONTO QUATRO

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de autorização da cessão da posição contratual, datado de 24-10-2013, entre a empresa “Santana & C.A., S.A” e a empresa “COSTEIRA – Engenharia e Construção, SA, na sequência de requerimento apresentado em 15-10-2013 pela empresa adjudicatária da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Souzel”. -----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por José Manuel Vizinha Andrade e Fátima Alexandra Berardo Franco, proprietários do lote de terreno n.º 5, sito no Loteamento da Tapada do Poço Largo em Casa Branca, adquirido a este Município através de Escritura de Compra e Venda, em 11 de abril de 2011, a reversão do referido lote a favor do Município de Souzel.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO SETE

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento do Concurso “Neste Natal, prefira o Comércio Tradicional” .-----

PONTO OITO

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, após análise das candidaturas apresentadas, a não atribuição da Tarifa Social do Consumo da Água aos requerentes constantes da proposta n.º 393/2013, por os mesmos não se enquadrarem nos limites estabelecidos nos n.º 1 e/ou 2 do artigo 3º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água.-----

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, após análise das candidaturas apresentadas, a renovação de atribuição da Tarifa Social do Consumo da Água, aos requerentes constantes da proposta n.º 394/2013, a partir do 1º dia do mês seguinte à entrada do requerimento nos serviços.-----

PONTO NOVE

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Cacilda Coelho Monteiro, o reposicionamento da comparticipação familiar na componente de Refeições Escolares no ano letivo 2013/2014, para a sua educanda Cecília Margarida Monteiro Lamas, a partir do 1º dia útil do mês seguinte à aprovação em Reunião de Câmara.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuição de auxílios económicos (prolongamento de horário escolar e refeições), aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino Pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2013/2014, a partir do 1º dia útil do mês seguinte à data de aprovação em Reunião de Câmara.-----

PONTO DEZ

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 5 do artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado para 2013, contratar uma consultadoria externa para procedimento em sede de imposto do IVA no âmbito Pró-Rata e método de afetação real.-----

PONTO ONZE

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112º do Código Municipal sobre Imóveis (CIMI), que as que as taxas a cobrar pelo Município de Souzel, no ano 2013 sejam para os prédios urbanos 0,7% e para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,4%.-----

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, o lançamento de uma taxa de derrama no montante de 0,5% a aplicar sobre o lucro tributável de IRC a liquidar em 2014, nos termos do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 2/2007, assim como o lançamento de uma taxa de derrama reduzida no montante de 0,25% para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não tenha ultrapassado os 150.000,00 €.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

-C-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aplicar o percentual de 0,25% a aplicar no ano de 2014 como TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----

PONTO DOZE

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, o prosseguimento dos procedimentos concursais constantes da proposta n.º 399/2013, nos termos do n.º 3 do artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.-----

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação dos contratos de trabalho por tempo determinado a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Operacional – Jardineiro, com os trabalhadores Alberto Diogo da Silva Rosete, José João Teixeira e João Bruno Mouquinho Borralho, por mais um ano, com início a 5 de dezembro de 2013 e término a 4 de dezembro de 2014.-----

-C-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação do contrato de trabalho por tempo determinado a termo resolutivo certo a tempo parcial, na categoria de Técnico Superior – Médico Veterinário, com o trabalhador João Pedro Cabeça dos Reis Candeias, por mais um ano com início a 26 de dezembro de 2013 e término a 25 de dezembro de 2014.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO TREZE

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adenda ao protocolo de parceria entre o Município de Souzel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel, sobre os termos e as condições em que o primeiro e segundo outorgantes se comprometem para garantir o pagamento dos valores devidos, pelo cumprimento da cláusula 2ª da referida adenda, para promoção do desenvolvimento e integração adequada de indivíduos com deficiência, garantindo aos jovens/adultos com necessidades educativas especiais.-----

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria:-----

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de celebração de protocolo de parceria entre o município de Souzel e a Associação Recreativa e Cultural de Souzel para garantir o pagamento de valores devidos com o transporte dos alunos do Curso Vocacional referenciado em epígrafe;-----

b) Nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de atribuição de 4.944,91€ (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro euros e noventa e um cêntimos) para assegurar os encargos respeitantes aos meses de setembro a dezembro de 2013, dependendo a transferência de apresentação de relatório mensal.---

c) Que o compromisso seja efetuado no período de determinação dos fundos disponíveis uma vez que as transferências são efetuadas de forma faseada e que estão dependentes do cumprimento das obrigações previstas no protocolo;-----

d) Que as transferências a efetuar ocorram desde que existam fundos disponíveis para o efeito.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

-C-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Souzel e a Associação Recreativa e Cultural de Souzel para assegurar a comparticipação nacional e o montante inelegível correspondente à candidatura PRODER – Sub Programa 3, Medidas 3.1 e 3.2 – “Recuperação de edifício para instalação de Centro de Atividades Ocupacional”.-----

-D-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Souzel, o Agrupamento Vertical de Escolas de Souzel e a Associação Recreativa e Cultural de Souzel para monitorizar o Curso Vocacional – Técnico Operacional de Turismo em Espaço Rural no ano letivo 2013/2014.-----

-E-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Souzel e a Sociedade Alegria e Recreio Santamarense.-----

PONTO CATORZE

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 conjugado com o n.º 8 do artigo 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, a isenção das taxas previstas para ocupação de via pública nas obras de mera conservação – pinturas – depois de devidamente autorizadas, estipuladas no artigo 66º da tabela de taxas, licenças e outras receitas municipais, bem como isenção das taxas previstas para ocupação da via pública com esplanadas, depois de devidamente comunicadas, estipuladas nos n.º 1 e 2 do artigo 20º e no n.º 1.1 do artigo 22º da tabela de taxas, licenças e outras receitas municipais.-----

Mod.G.25/0



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO QUINZE

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, promover a retificação de um desfazamento detetado entre o limite do perímetro urbano de Santo Amaro na carta do perímetro e na carta da Reserva Ecológica Nacional.-----

PONTO DEZASSEIS

-A-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à Assembleia Municipal a emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais para o ano 2014, referente à empreitada de “Construção e Beneficiação de Equipamentos – Piscinas Descobertas de Sousel”.-----

-B-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais para o ano 2014, referente à empreitada de “ Ampliação da Zona Industrial de Sousel – 2ª fase”.-----

-C-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais para o ano 2014, referente à empreitada de “Arruamentos e Espaços Públicos – Requalificação da Praça de Santo Amaro.”-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

-D-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à Assembleia Municipal a emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais para o ano 2014, referente à empreitada de “Relvado Sintético – Obra – Pavimentação da Faixa Lateral no Campo de Futebol de Souzel”.-----

-E-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à Assembleia Municipal a emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais para o ano 2014, referente à empreitada de “Realojamento – Rua Braz Palha – Construção e Remodelação de um prédio”.-----

-F-

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à Assembleia Municipal a emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais para o ano 2014, referente à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos Urbanos – Bairro Martinho Chaveiro Rovisco Pais – Casa Branca”.-----

PONTO DEZASSETE

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, aderir ao Acordo Quadro da CIMAA, nos termos do contrato anexo à proposta n.º 403/2013, bem como submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO DEZOITO

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de janeiro e do n.º 2 do artigo 3 da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, a emissão de parecer favorável sobre a Escala de Turnos das Farmácias existentes no Município de Sousel para o ano 2014.-----

PONTO DEZANOVE

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, para o efeito do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorização para contratação de um único empréstimo a longo prazo, pelo prazo de 20 anos, no montante global de 165.953,00€, para financiamento da componente municipal dos investimentos de “Requalificação de Espaços Públicos – Parques Urbano de Sousel – Projeto”, “Projeto – Pousada de S. Miguel” e “Requalificação do Património”, assim como, consulta às entidades de crédito Caixa Geral de Depósitos, Banco Português de Investimento, Banco BIC Português, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Banco Santander Totta, Millennium BCP e Banco Espírito Santo.-----

PONTO VINTE

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

Sousel, 18 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela